

PORTARIA CRO-MG Nº 013/2024

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa Conexão Vip Informática.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Kelsen Costa da Fonseca, matrícula nº 120, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços - fornecimento de internet para a Delegacia Regional de Teófilo Otoni/MG, conforme Processo de Compras n.º 0154/2023.

Art. 2º - Designar Halbert de Matos Moreira, matrícula nº 102, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG